

CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE ENTREGUES À POPULAÇÃO

Total de cestas básicas: 13.488

Total de kits de higiene: 5.731

SEGMENTO/COMUNIDADE	CESTAS	KITS HIGIENE	FORMULÁRIO
AFONSINHO	107	107	OK
AMBULANTES E CATADORES DE RECICLÁVEIS (DIVERSOS BAIRROS)	364	0	OK
ANA LOCAR (MONTE BOM JESUS)	21	21	OK
APAE	25	25	OK
APODEC	38	38	OK
ARTESÃOS ALTO DO MOURA	100	100	OK
ARTISTAS DE CARUARU (DIVERSOS BAIRROS)	59	0	OK
ARTISTAS DE CARUARU (DIVERSOS BAIRROS)	8	8	OK
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SALGADO	20	0	OK
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO PETROPOLIS	33	33	OK
ASSOCIAÇÃO E PROJETO VIVER (SÃO FRANCISCO)	46	0	OK
ATRAVES DA LOJA MAÇONICA (PELADAS E CIPÓ)	108	0	OK
BIESP	40	40	OK
BOMBEIROS CIVIS	12	0	FALTA
CABELEREIRAS (DIVERSOS BAIRROS)	63	63	OK
CASA DOS POBRES	0	15	OK
CENTRO DE SERVIÇO A VIDA	118	118	OK
CENTRO ESPIRITA CHICO XAVIER (INDIANOPOLIS)	52	52	OK
CENTRO SOCIAL MAE MORENA (BARRINHOS)	102	0	OK
CEPA (VILA PADRE INACIO)	151	151	OK
CESTAS ENTREGUES PELA AÇÃO DO WSOLIDARIO CEDRO	100	0	OK
CESTAS ENTREGUES PELAS LOJAS MAÇONICAS (DIVERSOS BAIRROS)	25	25	OK
CESTAS ENTREGUES PELOS COMPANHEIROS DO LIONS (DIVERSOS BAIRROS)	63	63	OK
COMUNIDADE DO BOI TIRA TEIMA (BAIRRO SÃO JOSÉ)	60	60	OK
COMUNIDADE EVANGELICA INTERNACIONAL KADOSHI(FERNANDO LYRA) PR ANTONIO	15	15	FALTA
DESAFIO JOVEM	19	19	OK
DIOCESE PE. ALEXANDRE (JOSÉ LIBERATO, DEMOSTENES VERAS, PARQUE REAL)	171	171	OK
ESPAÇO FEMINISTA (VILA CAMPOS E POSTO AGAMENON)	34	34	OK
FOTOGRAFOS DE CARUARU	32	32	OK
FRATERNIDADE ESPÍRITA EMMANUEL (SALGADO)	34	34	OK
FRETISTAS (DIVERSOS BAIRROS)	648	0	OK
GUARDADORES DE CARRO 1 DELEGACIA (MONTE)	10	10	FALTA
IGREJA APOSTOLICA PALAVRA DA FÉ (RENDEIRAS) PRA LINDALVA SILVA	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EFEITO DA PALAVRA (RENDEIRAS) MARIA DA GRACA	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS JARDIM DO ESTÁDIO (SÃO JOÃO DA ESCÓCIA) PR LINDEMBERG	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MADUREIRA PR. JOSE TIAGO	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINIST CARUARU (BAIRRO AGAMENON) PR MARCOS ANTONIO	15	15	FALTA

CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE ENTREGUES À POPULAÇÃO

Total de cestas básicas: 13.488

Total de kits de higiene: 5.731

SEGMENTO/COMUNIDADE	CESTAS	KITS HIGIENE	FORMULÁRIO
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO FILHOS DO REI (CIDADE ALTA) PR ROSINALDO	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - VOLTA REDONDA (VASSOURAL E SANTA ROSA) PR JOSE DIAS	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - (SALGADO) PR CLAUDIO WILLIANS	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - (SÃO FRANCISCO) PR JOSE MOURA	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - (SÃO JOAO DA ESCOCIA) PR CICERO WANDERSON	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - RIOS DAS AGUAS VIVAS PR MATNAEL SILVA	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS (AGAMENOM MAGALHÃES) PR NIEDSON BEZERRA	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS (DIVINOPOLIS) PR CICERO SEVERO	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS (SALGADO) PR ERIVALDO JOSE	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS (SOLPOENTE) PR CRISTIANO MORAES	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS (VILA DO CIPO) PR HUGO JOSIAS	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS FE E OBRAS PR. NATANAEL SILVA	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS JARDIM DO ESTÁDIO (SALGADO) LEO ROBERTO	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA (CAIUCÁ) PR JOSE FELIX	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA (SÃO JOÃO DA ESCÓCIA) PR EDSON JOSE	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA MINISTERIO PIRACICABA PR. ADENILSON E	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA PR CARLOS ALBERTO	15	15	FALTA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PIRACICABA (SALGADO) PR AMADEU JOSE	15	15	FALTA
IGREJA BATISTA (PINHEIROPOLIS) PR ISAÍAS	15	15	FALTA
IGREJA BATISTA MISSIONARIA INDEPENDENTE (PETROPOLIS) PR ROMEU NERI	15	15	FALTA
IGREJA CATOLICA VILA KENNEDY	49	49	FALTA
IGREJA MISSIONARIA AGAPE (CEDRO) PASTORA PATRICIA BARROS	15	15	FALTA
IGREJA MISSIONARIA PENTECOSTE (VILA DO AEROPORTO) PR LUIZ CARLOS	15	15	FALTA
IGREJA NOVA VIDA	72	0	OK
IGREJA PETENCOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS (SÃO JOAO DA ESCOCIA)	50	50	OK
IGREJA RIOS DE AGUA VIVA (VILA KENEDDY) PR JOSEILSON DA SILVA	15	15	FALTA
IGREJAS AGUAS DO TRONO (VILA KENNEDY) PR NILSON	15	15	FALTA
ILE AXE XANGO AIRA	30	30	OK
INSTITUIÇÃO LIFE LEAGUE	2	2	OK
LAR PADRE TEOFANE (VASSOURAL)	50	50	OK
LIONS PARA A COMUNIDADE DO (BAIRRO SÃO JOSÉ)	36	36	OK
LUTAS E CORES	9	9	OK
MAIS AMOR (IGREJA INOCOOP)	98	98	OK
MESA COLETIVA - GARÇONS (DIVERSOS BAIRROS)	49	49	OK
MOTOTAXISTAS (DIVERSOS BAIRROS)	1.075	1.075	OK
MPRU (DO CARMO - VASSOURAL)	15	15	OK
MTST (SALATIEL - ALTO DO MOURA)	20	20	OK

CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE ENTREGUES À POPULAÇÃO

Total de cestas básicas: 13.488

Total de kits de higiene: 5.731

SEGMENTO/COMUNIDADE	CESTAS	KITS HIGIENE	FORMULÁRIO
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (SPM)	56	0	OK
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE BAIRRO STA ROSA (SPM)	20	20	OK
OBSTARE CARUARU (TRANSFORMAR GLAUCIA DOULA)	48	48	OK
PACIENTES ONCOLOGICOS MESTRE VITALINO	12	12	OK
PAROQUIA NATIVIDADE (CACHOEIRA SECA, RIACHO DOCE, ITAUNA, FERNANDO LIRA)	149	0	OK
PAROQUIA NOSSA SENHORA (PE EDSON)	51	51	OK
PNHR	200	200	OK
PROJETO DE JUDO MAURICIO TIBURCIO	30	0	OK
PROJETO VIRADA DE PALCO (PROFISSIONAIS DE BACKSTAGE E EVENTOS)	15	15	OK
QUILOMBO URBANO	111	111	OK
REEDUCAR	50	50	OK
RESIDENCIAL LBT E TAQUARA	146	0	OK
ROSAS DE SARON	0	15	OK
SEEC (CENTRO ESPIRITA)	50	50	OK
TAXISTAS DE CARUARU (DIVERSOS BAIRROS)	214	214	OK
TOYOTEIROS E MOTORISTAS DE VANS ESCOLARES (DIVERSOS BAIRROS)	340	340	OK
UNECAR (INDIANOPOLIS)	48	48	OK
VIGIAS DA FEIRA	41	41	OK
UNIÃO BENEFICENTE DOS ARTISTAS (DIVERSOS BAIRROS)	31	31	OK
REEDUCAR	50	50	OK
MAIOR PIPOCA DO MUNDO (SÃO JOSÉ)	20	20	OK
LUTAS E CORES	9	9	OK
ROSAS DE SARON	60	60	OK
ASSOCIAÇÃO CONHECER E PRESERVAR	20	20	OK
MORANGO DO NORDESTE (CHARÉU)	20	20	OK
ORDEM DEMOLEY	100	100	OK
ASSEMBLEIA DE DEUS (PASTORA NILDA)	40	40	OK
TAXISTAS DE CARUARU (DIVERSOS BAIRROS)	229	229	OK
AMBULANTES E COMERCIO NA PRAÇA (DIVERSOS BAIRROS)	129	129	OK
FRETISTAS E CATADORES DE RECICLAVEIS (DIVERSOS BAIRROS)	358	358	OK
PROJETO MORANGUINHO DO NORDESTE	61	0	OK
RECEBIDAS FUNDO BB ENTREGUE INSTITUIÇÕES TRANSFORMA CARUARU	2.800	0	FALTA
COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO FREIRAS	17	17	OK
MAÇONARIA	25	25	OK
ESPAÇO FEMINISTA	26	26	OK
CENTRO ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES	30	30	OK
SÃO JOAO SOLIDARIO ENTREGUE PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA	2.430	0	FALTA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSE LIBERATO	50	50	FALTA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CIDADE JARDIM	50	50	OK

CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE ENTREGUES À POPULAÇÃO

Total de cestas básicas: 13.488

Total de kits de higiene: 5.731

SEGMENTO/COMUNIDADE	CESTAS	KITS HIGIENE	FORMULÁRIO
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS (BOA VISTA PASTOR GABRIEL)	10	10	OK
IGREJA PASTOR JOSELITO	90	90	FALTA
VANS ESCOLARES / MULHERES EM SIT DE VUNIRABILIDADE	166	0	FALTA
AMBULANTES CIRCULANTES / MULHERES EM SIT DE VULNERABILIDADE	195	0	FALTA
RESIDENCIAL ALTO DO MOURA	223	0	FALTA

S À POPULAÇÃO

Total de cestas básicas: 13.488

Total de kits de higiene: 5.731



Diário Oficial 1010(4)(1) - Somente leitura



Somente Leitura - não é possível salvar...

âmbito de suas competências, a adoção de medidas para reparação e proteção social da população, afetada pela emergência em saúde pública causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Ação Social de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) denominado REDE SOLIDARIEDADE, com objetivo de arrecadar doações destinadas a mitigar os efeitos sociais durante o combate e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), em razão da classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, no âmbito do Município de Caruaru.

Parágrafo único. As doações deverão ser realizadas sem qualquer tipo de ônus ou encargo ao Município de Caruaru/PE, devendo o ente municipal atuar em parceria com entidades e pessoas que se proponham a contribuir com o objetivo deste Decreto.

Art. 2º A Rede Solidariedade será composta por:

I – 03 (três) representantes do governo municipal, a saber:

- a) um representante da Secretaria Extraordinária das Feiras, que presidirá o colegiado;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Defesa Social e Direitos Humanos;
- c) um representante da Secretaria Municipal da Mulher.

II – 03 (três) representantes da sociedade civil, a saber:

- a) um representante do Lions Club de Caruaru;
- b) um representante dos Rotary Clubs de Caruaru;
- c) um representante da Lojas Maçônicas de Caruaru.

Parágrafo único. Os representantes de cada entidade/órgão serão indicados no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da publicação deste Decreto, e, nomeados por portaria da Chefia do Poder Executivo.

Art. 3º Compete a Rede Solidariedade planejar e coordenar campanhas de arrecadação das doações previstas no art. 1º, bem como elaborar ações que serão desenvolvidas para o enfrentamento da pandemia.

Art. 4º Poderão ser objeto de doação:

- I – bens móveis;
- II – dinheiro;
- III – serviços; e
- IV – insumos e equipamentos.

§ 1º As doações em dinheiro deverão ser creditadas em conta corrente específica sob a tutela do Lions Internacional, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 1421-4, Conta nº 16355-4, CNPJ nº 10.022.291/0001-72, para as finalidades de que trata este Decreto.

§ 2º A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos poderá utilizar dos cadastros sociais disponíveis, considerando a situação de vulnerabilidade social, para estabelecer critérios para distribuição das doações recebidas, cabendo, por igual, prestar informações aos cidadãos que pretendem realizar doações e/ou recebê-las.

comprim

efeitos e
coronavi

132º da f

no uso d
Municíp**CONSID**
em 11
coronavi**CONSID**
internaci
decorrê**CONSID**
saúde p
humana**CONSID**
de impor
2019, pre**CONSID**
contamin
Estado
resposta**CONSID**
econômi
2020, ir
urgente
e, ainda
Mercado
constit**CONSID**
na maior
dos seto

Diário Oficial 1010(4)(1) - Somente leitura



Somente Leitura - não é possível salvar...



DIÁRIO 1010

26 DE MARÇO DE 2020

Art. 5º As atividades desenvolvidas pela Rede Solidariade são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Ficam os membros da Rede Solidariade responsáveis por guardar registros individualizados de todas as doações recebidas e concedidas, para o fim de elaboração de um relatório final de prestação de contas, a ser apresentado no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento oficial da situação de emergência em relação ao Covid-19.

Parágrafo único. Por registros individualizados do doador e do beneficiário, entende-se:

- a) Nome completo ou razão social;
- b) Número de registro da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Número de registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- d) endereço completo;
- e) Identificação detalhada do objeto da doação.

Art. 7º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica criado o Conselho Fiscal, que terá composição de 03 (três) membros, para acompanhar, fiscalizar e dar transparência à distribuição das doações recebidas.

Parágrafo único. A composição do Conselho Fiscal será a seguinte:

- a) Um representante da Controladoria Geral do Município de Caruaru;
- b) Um representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- c) Um representante Associação Comercial e Industrial de Caruaru.

Parágrafo único. Os representantes de cada entidade/órgão serão indicados no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da publicação deste Decreto, e, nomeados por portaria da Chefia do Poder Executivo.

Art. 8º. Deverá o Município de Caruaru/PE adotar todas as providências cabíveis, especialmente logísticas, necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

Palácio Jaime Nejaím, 26 de março de 2020; 199º da Independência; 132º da República.

RAQUEL LYRA
Prefeita

Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues
Procurador Geral do Município

Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva
Controlador Geral do Município

DECRETO Nº 027, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Declara situação de Calamidade em todo o território do município de Caruaru, para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica do Município,





Delivery Caruaru: plataforma desenvolvida pela Prefeitura de Caruaru reúne cerca 200 mototaxistas

Divulgação



**TODOS
CONTRA
O CORONAVÍRUS**
A INFORMAÇÃO É FUNDAMENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa de Caruaru colocou no ar nesta terça-feira (31), mais uma etapa da plataforma Delivery Caruaru. Dessa vez estão disponíveis os contatos de aproximadamente 200 mototaxistas que podem atender a população no transporte e entrega de produtos. Para acessar, basta ir no link <http://delivery.caruaru.pe.gov.br/>.

A lista de entregadores sinaliza ao usuário a área de atendimento e os horários disponíveis. “Preparamos uma plataforma bem estruturada e uso simples, com o objetivo de facilitar a busca de quem procura um determinado serviço. O Delivery Caruaru vai ajudar, e muito, os moradores de Caruaru a fazer as suas compras sem precisar sair de casa”, explica André Teixeira, secretário de Desenvolvimento Econômico e Eco-

nomia Criativa do Município.

O cadastro continuará aberto, sendo sempre atualizado. Ainda de acordo com André, não existe nenhuma movimentação financeira entre a plataforma, prestadores de serviços e usuários. “O Delivery Caruaru surgiu para reunir em um único local todos os serviços que podem ser entregues em domicílio. Só buscamos facilitar a vida das pessoas”, esclarece.

PODER EXECUTIVO

Prefeita: Raquel Lyra

RAQUEL LYRA
Prefeita

DECRETO Nº 031, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto Municipal nº 026, de 26 de março de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 203 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-CoV-2) é uma pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 203 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que cabe também ao Poder Público Municipal, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas para reparação e proteção social da população, afetada pela emergência em saúde pública causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 2º e 7º do Decreto Municipal nº 026, de 26 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Gestor da Rede Solidariade será composto por:

I – 03 (três) representantes do governo municipal, a saber:

- a) um representante da Secretaria Extraordinária das Feiras, que presidirá o colegiado;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Defesa Social e Direitos Humanos;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres.

II – 03 (três) representantes da sociedade civil, a saber:

- a) um representante do Lions Club de Caruaru;
- b) um representante dos Rotary Clubs de Caruaru;
- c) um representante da Lojas Maçônicas de Caruaru.

Parágrafo único. Os representantes de cada entidade/órgão serão indicados no prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação deste Decreto, e, nomeados por portaria da Chefia do Poder Executivo.”

“Art. 7º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica criado o Conselho Fiscal, que terá composição de 04 (quatro) membros, para acompanhar, fiscalizar e dar transparência à distribuição das doações recebidas.

§ 1º. A composição do Conselho Fiscal será a seguinte:

- a) Um representante da Controladoria Geral do Município de Caruaru;
- b) Um representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- c) Um representante Associação Comercial e Industrial de Caruaru;
- d) Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Caruaru.

§ 2º. Os representantes de cada entidade/órgão serão indicados no prazo de até 7 (sete) dias a contar da publicação deste Decreto, e, nomeados por portaria da Chefia do Poder Executivo.

§ 3º. Dos trabalhos do conselho fiscal, será elaborado um relatório final a ser encaminhado para todos os órgãos de controle e para publicação no site oficial da Prefeitura de Caruaru.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

Palácio Jaime Nejm, 01 de abril de 2020; 199º da Independência; 132º da República.

Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues
Procurador Geral do MunicípioAngelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva
Controlador Geral do Município

PORTARIA GP Nº 181

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas no art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação das ações mitigadoras para contenção da epidemia do coronavírus (Covid-19) e para garantia do cumprimento integral do Decreto nº 024 de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO, a criação da Rede Solidariade, por meio do Decreto Municipal nº 026, de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação dos membros do Comitê Gestor e do Conselho Fiscal da Rede Solidariade,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor e do Conselho Fiscal da Rede Solidariade, conforme previsto nos Art. 2º e 7º do Decreto Municipal nº 026, de 26 de março de 2020 e alterações posteriores.

§ 1º O Comitê Gestor do Comitê Gestor da Rede Solidariade, será composto pelos seguintes membros:

I – Como representantes do governo municipal:

- a) José Pereira de Sousa, CPF nº 296.187.704-00, representante da Secretaria Extraordinária das Feiras, que presidirá o colegiado;
- b) Carlos Eduardo Braga Farias, CPF nº 023.469.724-52, representante da Secretaria Municipal de Defesa Social e Direitos Humanos;
- c) Juliana Gouveia Alves da Silva, CPF nº 009.725.584-03, representante da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres.

II – Como representantes da sociedade civil:

- a) José Luiz da Silva, CPF nº 064.187.084-15, representante do Lions Club de Caruaru;
- b) Aroldo dos Santos Leda, CPF nº 614.408.332-49, representante dos Rotary Clubs de Caruaru;
- c) Haroldo Sottomaio Guimaraes Junior, CPF 279.469.834-68, representante da Lojas Maçônicas de Caruaru.

§ 2º A composição do Conselho Fiscal será a seguinte:

I - Andréa Ribeiro Lima, CPF nº 034.809.394-22, representante da Controladoria Geral do Município de Caruaru;

II – Andrey Felipe Gouveia Santos Silva, CPF nº 025.693.124-01, representante da Câmara Municipal de Vereadores;

III – Ana Paula Pessoa Tavares, CPF nº 835.816.264-20, representante Associação Comercial e Industrial de Caruaru - ACIC;

IV - Fernando Antônio de Sousa Santos Júnior, CPF nº 050.531.684-66, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Caruaru.

Art. 2º As atribuições dos membros nomeados por este ato são aquelas previstas no Decreto Municipal nº 026, de 26 de março de 2020 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru/PE, 01 de abril de 2020.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORTARIA GP Nº 182

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar ELIZABETH JULIANE DINIZ SILVA COSTA, CPF nº 073.750.654-70, do cargo em comissão de Gerência 1 - CCCA - 11, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

Caruaru, 1º de abril de 2020.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORTARIA GP Nº 183

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar KATIA WYLLIANE TORRES, CPF nº 045.394.954-10, do cargo em comissão de Assessoria Técnica – Símbolo CCCA-16, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

Caruaru, 1º de abril de 2020.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORTARIA GP Nº 184

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear KATIA WYLLIANE TORRES, CPF nº 045.394.954-10, para o cargo em comissão de Gerência 1 - CCCA - 11, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2020.

Caruaru, 1º de abril de 2020.

RAQUEL LYRA
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAD Nº 039 /2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 2157/2018.

Resol ve:

CONCEDER, a servidora, **ADRIANA DE LUCENA ARAUJO MELO** matrícula nº 12.056-1, MÉDICA, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 21/09/2016, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 040/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 00.2368/2018.

Resol ve:

CONCEDER, a servidora, **ALBA VALERIA DA SILVA ASSIS**, matrícula nº 11.780-3, AUX. DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 01/05/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 041/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 001.199/2018.

Resol ve:

CONCEDER, a servidora **ALEKSANDRA DA COSTA SILVA**, matrícula nº 14.456-8, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 05/05/2018, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 042/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 2036/2018.

Resol ve:

CONCEDER, a servidora, **ALICE CRISTIANE RANGEL SILVEIRA** matrícula nº 14.551-3, FARMACÉUTICA BIOQUÍMICO, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 06/06/2018, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 07/10/2019 a 05/11/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 043/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 001.128/2018.

Resol ve:

CONCEDER, a servidora, **ANA MARIA BARBOSA FERREIRA** matrícula nº 13.958-1, MÉDICA, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 3º decênio completado em 12/05/2018, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 044/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0272/2019.

Resol ve:

CONCEDER, a servidora, **ANGELA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 14.443-6, AUX. DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 28/09/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 045 /2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1028/2019.

Resol ve:

CONCEDER, ao servidor, **ANTONIO FERNANDES GUIMARÃES**, matrícula nº 07.073-4, FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria de Urbanismo e Obras, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 3º decênio completado em 02/04/2014, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 02/03/2020 a 31/08/2020.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 046/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 02.561/2017.

Resol ve:

CONCEDER, ao servidor, **ANTONIO JOSE DE SIQUEIRA**, matrícula nº 13.957-2, MÉDICO, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 05/03/2007, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos

Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 047/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 001.196/2018.

R e s o l v e:

CONCEDER, a servidora, **CARLA WILLIA SANTOS DE MENDONÇA CURVELO**, matrícula nº 14.707-9 ou 28.647-8, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 12/05/2018, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 048 /2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0370/2019.

R e s o l v e:

CONCEDER, a servidora, **CÍCERA CLAUDINO ALVES**, matrícula nº 13.490-2, AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 3º decênio completado em 02/03/2018, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 049/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0949/2019.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao servidor, **CÍCERO FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 07.828-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 01/06/1997, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 05/11/2019 a 02/05/2020.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 050/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 001.302/2018.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao servidor, **CÍCERO ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 07.546-9, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRA, lotado na Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 2º decênio completado em 02/01/2005, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 04/11/2019 a 01/05/2020.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 051/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 3567/2017.

R e s o l v e:

CONCEDER, a servidora, **CLAUDENIZE SOARES DA SILVA**, matrícula nº 13.447-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 12/03/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 052/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 001.045/2017.

R e s o l v e:

CONCEDER, a servidora, **DÉBORA VALÉRIA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 23.867-8, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 05/02/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 19/11/2019 a 19/05/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 053/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 002.916/2017.

R e s o l v e:

CONCEDER, a servidora, **DENISE DE MENESES LIMA**, matrícula nº 23.166-5, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 05/02/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/08/2019 a 01/11/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 054/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 003.408/2016.

R e s o l v e:

CONCEDER, a servidora, **DIVANEIDE FERREIRA SIMÕES**, matrícula nº 22.687-4, AUX. DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 28/09/2016, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 055 /2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1584/2019.

R e s o l v e:

CONCEDER, a servidora, **EDLA CRISTINA FERREIRA SILVA**, matrícula nº 11.943-1, DENTISTA, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 2º decênio completado em 01/04/2006, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 04/11/2019 a 03/12/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 056/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0438/2019.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao servidor, **EDUARDO SERGIO DONATO DUARTE**, matrícula nº 13.956-4, MÉDICO, lotado na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 02/07/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019 a 29/11/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 057/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 003.851/2016.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao servidor, **GENILDO MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº22.939-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 14/11/2016, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 058/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 002.008/2011.

R e s o l v e:

CONCEDER, a servidora, **ILMA NEVES LEAL**, matrícula nº09.346-7, DENTISTA, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 2º decênio completado em 23/02/2007, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 059 /2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 002.699/2017.

R e s o l v e:

CONCEDER, a servidora, **JANEKALLE BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº25.637-4, ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 06/06/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 04/11/2019 a 03/12/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 060/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 002.340/2017.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao servidor, **JEFFERSON TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 25.708-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio

completado em 29/06/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 061/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 00.1244/2018.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao servidor, **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LISBOA**, matrícula nº 09.601-6, MOTORISTA, lotado na Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 01/06/1997, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 04/11/2019 a 01/05/2020.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 062/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 00.1486/2018.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao servidor, **JOSÉ JACIMAR DE MELO**, matrícula nº 09.870-1, MOTORISTA, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 3º decênio completado em 01/11/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 27/02/2020 a 24/08/2020.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 063/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 001.404/2018.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao servidor, **JOSÉ LEITE CAVALCANTE**, matrícula nº08.360-7, AUXILIAR DE MATADOURO, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 25/03/1996, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/04/2020 a 27/09/2020.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 064 /2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 003.058/2017.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao servidor, **JOSENILDO SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 13.441-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 01/09/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 065 /2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 001.325/2017.

R e s o l v e:

CONCEDER, a servidora, **JOSIANY CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº22.803-6, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 28/09/2016, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 066 /2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 000.501/2019.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao servidor, **JOSINALDO BRAZ DE LIMA**, matrícula nº 09.167-7, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRAS, lotado na Secretaria de Urbanismo e Obras, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 3º decênio completado em 09/12/2016, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 09/12/2006 a 09/12/2016.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 067/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1359/2019.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao servidor, **JUCELIO CARLOS NERI**, matrícula nº06.859-7, MOTORISTA, lotado na Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 3º decênio completado em 01/01/2014, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 10/03/2020 a 05/09/2020.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 068 /2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 001.251/2017.

R e s o l v e:

CONCEDER, a servidora, **LARISSA MIRANDA GUSMÃO**, matrícula nº 22.929-6 ou 14.431-2, ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 28/09/2016, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 069/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 002.284/2018.

R e s o l v e:

CONCEDER, a servidora, **LUCICLEIDE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 14.479-7 ou 22.653-0, AUX. DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 28/09/2016, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 070/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 001.765/2018.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao servidor, **LUIZ CARLOS CAMPOS**, matrícula nº 12.660-8, VIGILANTE, lotado na Secretaria de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 2º decênio completado em 21/10/2005, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 071/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 000.224/2017.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao servidor, **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula nº13.164-4, FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 3º decênio completado em 17/02/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019 a 30/12/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 072/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 001.746/2017.

R e s o l v e:

CONCEDER, a servidora, **MARCIA GAUDÊNCIO RAMOS**, matrícula nº22.730-7, AUX. DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 30/09/2016, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 073/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 001.735/2017.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao servidor, **MARCIO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 25.395-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 15/03/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 074 /2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 000.211/2017.

R e s o l v e:

CONCEDER, a servidora, **SUELEN BRITO DE AZEVEDO**, matrícula nº 22.916-4 ou 14.431-2, ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 17/10/2016, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 075/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 001.643/2018.

Resolvi:

CONCEDER, a servidora, **VALERIA WANDELERLEY MARQUES GALINDO**, matrícula nº 14.317-1, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 2º decênio completado em 05/06/2018, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 02/12/2019 a 02/01/2020.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 076/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0115/2019.

Resolvi:

CONCEDER, ao servidor, **WAGNER NEVES FERNANDES**, matrícula nº 14.739-7, FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por conta do seu 1º decênio completado em 20/07/2018, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de abril de 2020.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 139 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção da Secretaria de Educação, regida pela Portaria Conjunta SAD/SMS nº 029/2020,

CONSIDERANDO, que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2) é uma pandemia;

CONSIDERANDO, necessidade imediata de acréscimo no quantitativo de profissionais de medicina nas unidades de saúde municipal;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Médicos para recebimento da carta de apresentação e encaminhamento para a Secretaria de Saúde.

Os(A) Candidatos(a) convocados(a) deverão comparecer na **Segunda-feira, 06.04.2020**, na Secretaria de Saúde, (Avenida Vera Cruz, 654, São Francisco, Caruaru-PE), no horário indicado na tabela abaixo.

No momento, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão portar documento oficial com foto. Caso algum(a) candidato(a) tenha declarado ser Pessoa com Deficiência, deverá apresentar laudo médico comprobatório, assim como consta no Edital do processo seletivo. Os candidatos deverão estar presentes com 10 minutos de antecedência do horário marcado.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Horário de Atendimento
Jeymison Emanuel Marinho Da Silva	Médico Clínico Geral Plantonista	09:00
Charles Elan Santos Barbosa Lima	Médico Clínico Geral Plantonista	09:05
Robertson Mendes Albuquerque	Médico Clínico Geral Plantonista	09:10
Ana Maria Perpedigna De Azevedo Siqueira Fontenele	Médico Clínico Geral Plantonista	09:15
Livia Melo De Oliveira	Médico Clínico Geral Plantonista	09:20
Gisele Cristiane Ferraz Felix	Médico Clínico Geral Plantonista	09:25

Livia Brito Bezerra De Albuquerque	Médico Clínico Geral Plantonista	09:30
Mônica Rufino Alves Matias	Médico Clínico Geral Plantonista	09:35
Antônio Henrique Amorim Soares	Médico Clínico Geral Plantonista	09:40
Gustavo Brito Moraes	Médico Clínico Geral Plantonista	09:45
Earl Erlandsen De Menezes Rodrigues	Médico Veterinário	09:50
Priscilla Andreão Alapenha	Médico Veterinário	09:55
Caroline Bezerra Trajano Dos Santos	Médico Pediatra Plantonista	10:00

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

A Comissão Permanente de Licitações – Obras da Prefeitura Municipal de Caruaru torna público aos interessados e empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 CPL/O (Processo nº 005/2020 CPL/O)**, que tem como objeto **serviços complementares e de recuperação do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, neste município de Caruaru, que a empresa BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME A** apresentou proposta no valor de **R\$ 281.443,40 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**, destarte, a empresa se sagra **VENCEDORA** do referido certame. Na forma disposta na legislação vigente, assim como no item 13 do Edital, abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. O processo, com vistas franqueadas aos interessados, assim como demais informações, deverão ser solicitadas a CPL/O através do e-mail cplobras.caruaru@gmail.com, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h.

Caruaru/PE, 20 de março de 2020.
Nathalia Gabriela de Sales Maciel
Presidente CPL/O

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico nos termos do Art. 4 da Lei 13.979/2020 e Art. 4 do Decreto Municipal 024/2020, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 023/2020** - que tem como objeto a **aquisição de EPI (macacão SAMU) COVID-19**, a fim de garantir a qualidade da assistência, cumprindo o princípio da integralidade do SUS, tendo como contratada a empresa vencedora **PERNAMBUCANA DISTRIBUIDORA ATACADISTA EPIS INSUMOS INDUSTRIAIS & MRO LTDA- CNPJ/MF nº 02.155.469/0001-25**. Perfazendo um valor total de **R\$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

Reconheço e Ratifico nos termos do Art. 4 da Lei 13.979/2020 e Art. 4 do Decreto Municipal 024/2020, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 024/2020** - que tem como objeto a **aquisição de EPI (macacão - higienização ambulâncias) COVID-19**, a fim de garantir a qualidade da assistência, cumprindo o princípio da integralidade do SUS, tendo como contratada a empresa vencedora **PERNAMBUCANA DISTRIBUIDORA ATACADISTA EPIS INSUMOS INDUSTRIAIS & MRO LTDA- CNPJ/MF nº 02.155.469/0001-25**. Perfazendo um valor total de **R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**.

Reconheço e Ratifico nos termos do Art. 4 da Lei 13.979/2020 e Art. 4 do Decreto Municipal 024/2020, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 025/2020** - que tem como objeto a **aquisição de material médico (Termometro) COVID-19**, a fim de garantir a qualidade da assistência, cumprindo o princípio da integralidade do SUS, tendo como contratada a empresa vencedora **FERAL COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS EIRELI - CNPJ/MF nº 03.037984/0001-73**. Perfazendo um valor total de **R\$ 999,50 (Novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**.

Reconheço e Ratifico nos termos do Art. 4 da Lei 13.979/2020 e Art. 4 do Decreto Municipal 024/2020, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 – PROCESSO Nº 026/2020** - que tem como objeto a **aquisição de material médico (saco Hamper) COVID-19**, a fim de garantir a qualidade da assistência, cumprindo o princípio da integralidade do SUS, tendo como contratada a empresa vencedora **YASMIM AGRA DE MELLO E SILVA - CNPJ/MF nº 31.782.257/0001-76**. Perfazendo um valor total de **R\$3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais)**.

Reconheço e Ratifico nos termos do Art. 4 da Lei 13.979/2020 e Art. 4 do Decreto Municipal 024/2020, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 – PROCESSO Nº 027/2020** - que tem como objeto a **aquisição de material médico (PVS CRISTAL) COVID-19**, a fim de garantir a qualidade da assistência, cumprindo o princípio da integralidade do SUS, tendo como contratada a empresa vencedora **AUTOSIGN LTDA - CNPJ/MF nº 02.818.353/0001-29**. Perfazendo um valor total de **R\$562,80 (Quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Reconheço e Ratifico nos termos do Art. 4 da Lei 13.979/2020 e Art. 4 do Decreto Municipal 024/2020, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 028/2020** - que tem como objeto a **aquisição de material médico (Espaçadores) COVID-19**, a fim de garantir a qualidade da assistência, cumprindo o princípio da integralidade do SUS, tendo como contratada a empresa vencedora **PROMEC LTDA - CNPJ/MF nº 10.663.466/0001-20**. Perfazendo um valor total de **R\$2.287,50 (Dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Reconheço e Ratifico nos termos do Art. 4 da Lei 13.979/2020 e Art. 4 do Decreto Municipal 024/2020, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 029/2020** - que tem como objeto a **aquisição de EPI (Respirador e Cartucho) COVID-19**, a fim de garantir a qualidade da assistência, cumprindo o princípio da integralidade do SUS, tendo como contratada a empresa vencedora **PERNAMBUCANA DISTRIBUIDORA ATACADISTA EPIS INSUMOS INDUSTRIAIS & MRO LTDA- CNPJ/MF nº 02.155.469/0001-25**. Perfazendo um valor total de **R\$990,00 (Novecentos e noventa reais)**.

Reconheço e Ratifico nos termos do Art. 4 da Lei 13.979/2020 e Art. 4 do Decreto Municipal 024/2020, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 – PROCESSO Nº 030/2020** - que tem como objeto a **aquisição de material médico (Termômetro) COVID-19**, a fim de garantir a qualidade da assistência, cumprindo o princípio da integralidade do SUS, tendo como contratada a empresa vencedora **VITORIA BABY CONFECÇÕES EIRELI- CNPJ/MF nº 07.601.962/0001-45**. Perfazendo um valor total de **R\$813,00 (Oitocentos e treze reais)**.

Reconheço e Ratifico nos termos do Art. 4 da Lei 13.979/2020 e Art. 4 do Decreto Municipal 024/2020, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 – PROCESSO Nº 031/2020** - que tem como objeto a **aquisição de material médico (Termômetro) COVID-19**, a fim de garantir a qualidade da assistência, cumprindo o princípio da integralidade do SUS, tendo como contratada a empresa vencedora **D A MENDES DA SILVA LTDA - CNPJ/MF nº 35.871.859/0001-50**. Perfazendo um valor total de **R\$2.332,10 (Dois mil trezentos e trinta e dois reais e dez centavos)**.

Reconheço e Ratifico nos termos do Art. 4 da Lei 13.979/2020 e Art. 4 do Decreto Municipal 024/2020, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 032/2020** - que tem como objeto a **aquisição de EPI (ÓCULOS) COVID-19**, a fim de garantir a qualidade da assistência, cumprindo o princípio da integralidade do SUS, tendo como contratada a empresa vencedora **PERNAMBUCANA DISTRIBUIDORA ATACADISTA EPIS INSUMOS INDUSTRIAIS & MRO LTDA- CNPJ/MF nº 02.155.469/0001-25**. Perfazendo um valor total de **R\$753,75 (Setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Caruaru, 01 de abril de 2020.
Francisco de Assis da Silva Santos
Secretário de Saúde - SMS.

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2020 CPL/E - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 063/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 CPL/E. Fornecedor registrado: **D. S. PEREIRA DA SILVA – ME**, inscrito no CNPJ nº 14.791.216/0001-27, situado na Rua Monsenhor Coelho, 46 - Vila Antônico, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000. Objeto: Registro de preços contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender às necessidades da secretaria municipal de educação – SEDUC e dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta da prefeitura municipal de caruaru (PMC).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Embalagem	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
29	CHÁ DE CAMOMILA – Constituído de florais inteiros de espécimes vegetais genuínos, dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	CAIXA	224	Em sachê, embalado em caixa de papel-cartão, composta por 10 sachês 10g. Cx com 30x10x10.	MARATÁ	60,00	6.120,00
30	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - Constituído de folhas secas de espécimes vegetais genuínos, dessecados, tostados e partidos, verde pardacenta, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas	CAIXA	24	Acondicionado em sachê e embalado em caixa de papel-cartão, composta por 10 sachês 10g. Cx com 30x10x10.	MARATÁ	60,00	1.440,00
99	SUCO DE FRUTA SABOR UVA - Composto líquido extraído da fruta na sua composição natural, obtido da fruta madura e sã, de processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação, fermentação, conservante, açúcar e sem adição de água, com aspecto e sabor próprios.	CAIXA	36	Caixa com 12 unidades de 500ml.	DA FRUTA	43,50	1.566,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 9.126,00 (nove mil e cento e vinte e seis reais).
Vigência: durante o período de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
Ana Maraiza de Sousa Silva – Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico com fundamento do art. 24, inciso IV da lei 8.666/93 e suas alterações atendendo ao disposto do caput do art. 26, c/c da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e a Medida Provisória nº 926/2020, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 021/2020** - que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos **serviços emergenciais de solução tecnológica e consultoria técnica especializada para implementação, desenvolvimento e acompanhamento de programas de gestão colaborativa para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 no território de Caruaru-PE**, tendo como contratada a empresa vencedora **COLAB**

TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A - CNPJ/MF nº19.381.604/0001-53. Perfazendo um valor mensal a ser pago de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), durante 06(seis) meses, totalizando **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**

Caruaru, 01 de abril de 2020.
Francisco de Assis da Silva Santos
Secretário de Saúde - SMS.

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. Praça Pedro de Souza, nº 30, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP 55.002-110– Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br